



### RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 85/2013\*

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação, no dia 29 de maio de 2013, conforme autos do Processo de Nº 651936,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **Matriz Curricular do curso de Pedagogia**, do Campus de Jequié, constante do Projeto Inicial, conforme disposto a seguir:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>
Estágio em Educação Infantil	<p><b>Prerrequisitos:</b> Psicologia da Educação II, Didática I, Didática II, Educação Infantil e Metodologia da Alfabetização.</p> <p><b>Ementa:</b> Atividade docente compartilhada sob orientação de uma supervisão de estágio, com criança de 0 a 6 anos de idade em instituições/creches da comunidade, numa perspectiva de participação, reflexão e crítica. Planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades junto às crianças e envolvimento nos eventos promovidos pela comunidade escolar. Análise de ação pedagógica e suas determinações. Construção de uma proposta pedagógica para Educação Infantil. As atividades de docência devem articular-se com os projetos de extensão e pesquisa.</p>
Estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	<p><b>Prerrequisitos:</b> Psicologia da Educação II, Didática I, Didática II, Conteúdo e Metodologia do Ensino Fundamental de História, Conteúdo e Metodologia do Ensino Fundamental de Língua Portuguesa, Conteúdo e Metodologia do Ensino Fundamental de Geografia, Conteúdo e Metodologia do Ensino Fundamental de Ciências, Conteúdo e Metodologia do Ensino Fundamental de Matemática.</p> <p><b>Ementa:</b> Atividade docente compartilhada e orientada com crianças dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em instituições escolares da comunidade, numa perspectiva de participação, reflexão e crítica. Análise de ação pedagógica e suas determinações. Construção, implementação e avaliação de um projeto pedagógico de intervenção. Planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades junto às crianças e envolvimento nos eventos promovidos pela comunidade escolar.</p>
Optativa V	<b>Exclusão</b> , da disciplina com carga horária de



**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 85/2013\***

	45h , no V semestre, alterando a Res. 67/2012.
Linguística Aplicada a Alfabetização	<b>Alteração</b> da natureza da disciplina de optativa para obrigatória.
Educação Física I, II, III	<b>Exclusão</b> das disciplinas.
Tópicos Especiais em Educação Infantil	<b>Alteração</b> da natureza da disciplina de optativa para obrigatória.
Educação de Jovens e Adultos	<b>Excluir</b> o prerequisite Estrutura e Funcionamento da Educação Básica I.
Elaboração de Trabalho Monográfico	<b>Incluir</b> o prerequisite Prática da Pesquisa Educacional.
Sistemas Cognitivos: Memória, Aprendizagem e Linguagem	<b>Incluir</b> como optativa.

**Art. 2º** O Quadro de Integralização Curricular do Curso de Pedagogia, passa a ser identificado conforme a seguir:

<b>Atividades</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>
Disciplinas Obrigatórias	2.460 h	131
Disciplinas Optativas	222 h	11
Estágio	360 h	08
Atividades Complementares	200 h	-
<b>Total</b>	<b>3.245 h</b>	<b>150</b>

**Art. 3º** A carga horária total do 8º Semestre será de 420 horas e 16 créditos.

**Art.4º** Permanecem inalteradas as demais disposições aprovadas pela Resolução CONSEPE nº 67/2012, exceto a modificação introduzida na optativa V.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 05 de agosto de 2013.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos  
**Presidente do CONSEPE**

\* Republicada por incorreção